



**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º101 /2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCO, GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº. Lei nº. 669/2007, de 10 de Abril de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais,

Resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a **MARIA NEIDE DE ANDRADE VIEIRA**, matrícula nº 83-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.327.927 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 971.797.954-53, Professora, Licenciatura Plena e Especialização, Classe F, Nível I, 200H/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da EC 41/2001 c/c o art. 34 da Lei Municipal nº 669/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Orocó.

Orocó, 02 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se.


GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
Prefeito Municipal